

**PORTARIA Nº 168/2016**

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Professora Maria Cristina Mendes Antunes da Escola Municipal Governador Moura Cavalcanti.

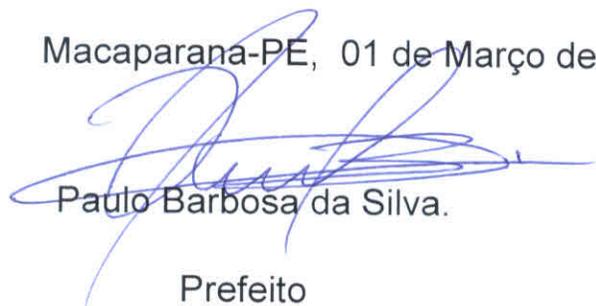
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora em apreço 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante a contar de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Março de 2016.

  
Paulo Barbosa da Silva.

Prefeito